



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N°. 040/2009 – GP \***

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 31ª Zona Eleitoral – Campo Grande/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 03 de fevereiro de 2009, tendo em vista o Processo nº. 138/2009 (prot. nº. 0965/09),

**RESOLVE:**

Art.1º Designar, retroativamente, o Doutor Edino Jales de Almeida Júnior para o exercício da jurisdição eleitoral da 31ª Zona, sediada em Campo Grande/RN, no período de 02 a 31 de janeiro de 2009, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por já percebê-la pela titularidade da 58ª Zona Eleitoral.

Natal, 05 de fevereiro de 2009.

Expedido Ferreira  
Presidente

\* Republicada por incorreção.